

Orientações Gerais

- São necessários 02 (dois) fiadores com idade mínima de 18 anos, sendo que um dos fiadores deverá possuir imóvel quitado e registrado em Belo Horizonte.
- O(A) interessado(a) e os fiadores terão que residir e ter vínculo empregatício em Belo Horizonte.
- O(A) interessado(a), bem como cada um dos fiadores, deverão ter renda mínima correspondente ao valor de 03 (três) alugueis.
- O prazo para análise cadastral é de 48 hs até 72 hs, e somente será realizada após entrega de todos os documentos solicitados, das fichas cadastrais devidamente preenchidas com letra legível e assinadas conforme carteira de identidade.
- A ADIMOVEISBH poderá exigir a apresentação dos documentos originais e se reserva do direito de solicitar outros documentos, se necessário, para análise do cadastro.
- A critério da imobiliária poderá figurar o(a) cônjuge/companheiro(a) ou outro(a) morador(a) no contrato como locatário(a) solidário(a).
- A ADIMOVEISBH, em nenhuma hipótese, faz reserva do imóvel pretendido.
- Não aceitamos fiadores profissionais.
- Caso o cadastro não seja aprovado, a documentação ficará disponível por 30 dias, após este prazo será destruída.

NÃO COBRAMOS TAXA DE CADASTRO.

Relação de Documentos Gerais Interessado e Fiadores

- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do(a) interessado(a), fiadores e conjuges, sendo que o (a) interessado(a) deverá entregar cópias autenticadas.
- Certidão de casamento (se separado, desquitado ou divorciado, é necessário constar a averbação na certidão de casamento, se viúvo a certidão de óbito do cônjuge).
- Comprovante de endereço atual, somente Cemig ou Copasa, mesmo que não esteja em seu nome.
- Comprovante de rendimento do(a) interessado(a) e dos fiadores, se for casado ou viver em união estável, entregar o comprovante de rendimento do cônjuge ou companheiro(a).
- I.R.R.F completo
- Caso o(a) interessado(a) possua imóvel próprio ou veículo, apresentar os documentos de propriedade.
- Se residir em imóvel alugado o(a) interessado(a) deverá apresentar cópia do contrato de locação e dos 03 (três) últimos recibos de aluguel quitados.
- O (A) fiador(a) de imóvel deverá apresentar guia de IPTU (frente e verso) do ano vigente, o imóvel não poderá estar onerado, (usufruto, hipoteca, inventário, etc.) e deverá estar registrado exclusivamente no nome do(a) fiador(a).
- Imposto de renda completo, inclusive cédula, bens e rendimentos e comprovante de entrega (interessado/fiadores)
- Quando o locatário estiver sendo transferido de outro município para Belo Horizonte, apresentar declaração de transferência da empresa.

Relação dos documentos necessários discriminados por profissão (xerox) Interessado e Fiadores

Emprego com Carteira Assinada, Commissionado Ou Funcionário Público

- Carteira profissional (folhas da foto, frente e verso, registro de emprego e alterações salariais);
- 3 últimos contra-cheque;
- Funcionário Público (carteira funcional);
- Se o pretendente for recentemente admitido (mínimo de seis meses) enviar cópia do vínculo anterior;

Aposentado Pensionista

- 02 últimos comprovantes de recebimentos;
- Cartão do banco onde saca o benefício;
- Nos casos de pensionista enviar documentos que comprovem a procedência da pensão;

Empresário

- Contrato Social e últimas alterações;
- CNPJ atualizado retirado pelo site da Receita Federal;

Estagiário / Bolsista

- Cópia do termo do estágio;
- Declaração da instituição informando o período de estágio (mínimo 1 ano);
- Comprovante de crédito do valor referente à bolsa auxílio (contrato da bolsa de estudos);

Taxista

- Carteira de inscrição no Sindicato;
- Declaração de rendimento do Sindicato;
- Documentação do veículo;

Profissional Liberal

- Declaração de vínculo de trabalho (empresas, hospitais, etc.);
- Carteira Funcional (OAB, CRM, CREA, etc.);

Locação para Pessoa Jurídica

- Deverá possuir no mínimo 1 ano de atividade;
- Os sócios da pessoa jurídica, a critério da imobiliária, poderão figurar como locatários(as) solidários(as) no contrato de locação;
- CPF e Carteira de Identidade dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios (Cemig/Copasa)
- CNPJ atualizado retirado do site da Receita Federal;
- IRPJ completo;
- Relação de faturamento dos últimos 6 (seis) meses;
- Balanço e balancete atualizado, assinado pelo contador e responsável pela empresa;
- Imposto de Renda dos sócios e comprovante de entrega;
- 03 últimos DARFs do PIS, Confis ou Simples;
- 1 (um) dos fiadores não poderá ser sócio da empresa.
- Contrato Social autênticado.

AQUELE QUE PRESTA FALSAS INFORMAÇÕES, INCORRE NAS PENAS DO ART. 171 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO